

**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35300151402

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 188ª e 189ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA  
CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**

Realizada em 28 de novembro de 2013.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013, às 10:00 horas, na sede da **CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.439, 2ª Sobreloja, Bela Vista ("Emissora").
- 2. CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, consoante o art. 124 da Lei n. 6.404/76, nas edições dos dias 06, 07 e 08 de Novembro de 2013 do Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário Comércio & Indústria.
- 3. PRESENTES:** Investidores representando 16,95% (dezesseis inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente) das 188ª e 189ª Séries da 2ª Emissão em circulação ("Emissão"), conforme assinaturas constantes na Lista de Presença abaixo, não constituindo, como verificado, o quórum legal para instalação da assembleia, e aprovação das matérias, em primeira convocação, constantes na ordem do dia, e os seguintes convidados: (i) **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 4, Grupo 514, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"); e (vi) Emissora.

4. **MESA: Presidente: Pedro Henrique Ribeiro de Oliveira de Brito e Silva;**  
**Secretário: Eduardo de Mayo Valente Caires.**

5. **ORDEM DO DIA: Deliberar e aprovar sobre:**

(a) a repactuação dos percentuais de amortização previstos nas tabelas de amortização dos CRI constante dos Anexos I e II do Termo de Securitização, de modo a considerar a expectativa real de recebimento do fluxo dos Créditos Imobiliários, que em decorrência do atraso na conclusão das obras e/ou o atraso na obtenção da documentação relativa a conclusão de tais obras dos Empreendimentos, os Devedores não realizaram o pagamento das parcelas-chave dos Créditos Imobiliários em conformidade com o originalmente previsto e constante nas referidas tabelas de amortização constantes dos Anexos I e II do Termo de Securitização;

(b) a constituição de um fundo de reserva com os recursos excedentes correspondentes, nesta data, a 10% (dez por cento) do custo das obras dos Empreendimentos que se encontram depositados na conta nº 296.890-8, Agência nº 3395-2, no Banco Bradesco S.A. (Banco nº 237), de titularidade da Cessionária ("Conta Centralizadora"), recursos estes que seriam liberados conforme Cronograma Físico Financeiro das obras desenvolvidas nos Empreendimentos e que somente serão liberados após o integral cumprimento das Obrigações Garantidas, conforme definido nos Contratos de Cessão;

(c) a alteração da conta indicada no item 5.1 da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em decorrência de tal conta não caracterizar-se como uma conta vinculada e a instituição financeira ter se negado a alteração do tipo de conta corrente para conta vinculada; e

(d) em decorrência das deliberações acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a celebrar todos os aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado, bem como a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização das deliberações aqui tomadas.

**6. DELIBERAÇÕES:** Constatada a ausência de quórum para instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, não tendo sido deliberado quaisquer dos assuntos constantes da ordem do dia.

**6.1.** A presente Ata de Assembleia será encaminhada à CETIP e à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico, bem como publicada em jornal de grande circulação, sendo os custos decorrentes da publicação arcados pelas Cedentes.

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Por fim, os presentes autorizaram a Emissora a publicar a presente ata em forma sumária, com a omissão das assinaturas das Titulares dos CRI e dos demais presentes.

Nada mais havendo a tratar, será publicada a 2ª Convocação para retomada dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

**8. ASSINATURAS:**

Mesa:

  
Pedro Henrique Ribeiro de

Oliveira de Brito e Silva

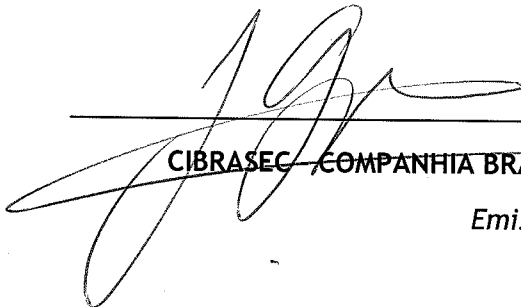
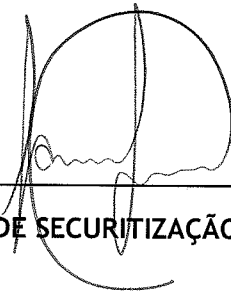
**Presidente**

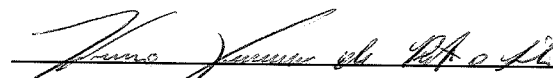
  
Eduardo de Mayo Valente Caires

**Secretário**

(Continuação da Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 188ª e 189ª Séries da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 28 de novembro de 2013).

Titulares do CRI e Demais Presentes:

  
  
\_\_\_\_\_  
**CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**  
Emissora

  
\_\_\_\_\_  
**PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Agente Fiduciário

*(Continuação da Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 188ª e 189ª Séries da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 28 de novembro de 2013).*



---

**FRAM CAPITAL PARTICIPAÇÕES LTDA.**

*Titular do CRI*

*(Continuação da Página de Assinatura da Ata de Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 188ª e 189ª Séries da 2ª Emissão da Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização realizada em 28 de novembro de 2013).*



---

**CONSENSO INVESTIMENTOS LTDA.**  
*Titular do CRI*